



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 09/2019

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 09/2019 (prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003874-94.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, do aumento da tarifa de transporte coletivo, do reajuste dos insumos e do Plano de Benefício Familiar e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados que vigoram retroativamente conforme seguem abaixo:

Cláusulas	Preço mensal por posto de 1º-01-2020 a 30-01-2020	Preço mensal por posto em 31-01-2020	Preço mensal por posto a partir de 1º-02-2020
8.1	3.827,44	3.836,56	3.837,25
8.2	4.201,59	4.202,65	4.203,36
8.3	5.562,91	5.563,98	5.564,68

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 18/03/2020, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257638** e o código CRC **6D4E8037**.

